



**PORTARIA Nº 074/2023,**

**DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 30/06/2023  
*Janaina Chauva C. Amargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **LUCILENE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 10108, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, concursada e nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de três (03) meses a partir do dia 01/07/2023 a 30/09/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos trinta (30) dias do mês de Junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal